

**DESTINATÁRIO**

SRPRO

ASSUNTOCálculo de Tempestividade da Faculdade Norte Capixaba de São Mateus
– MULTIVIX SÃO MATEUS**DELIBERAÇÃO Nº 048/2019 – CEDEF-CAU/ES**

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 10ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – Por **ADMITIR**, por unanimidade, o cálculo de tempestividade da Faculdade Norte Capixaba de São Mateus – MULTIVIX SÃO MATEUS, conforme Deliberação nº 085/2019-CEF-CAU/BR;

2- Por **SOLICITAR** que os egressos da Faculdade Norte Capixaba de São Mateus – MULTIVIX SÃO MATEUS, no ato da solicitação de registro profissional, emitam a Declaração, conforme Anexo I.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2019.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA
FERREIRA
Membro

DANIELA DE SOUZA CASER
Membro

MARIA ALICE BARRETO MARINS RAMPINELLI
Membro

**ANEXO I****DECLARAÇÃO**

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, bacharel(a) em Arquitetura e Urbanismo, estabelecido(a) à (RUA/ AVENIDA, Nº XX, BAIRRO, MUNICÍPIO, ESTADO, CPF XXX.XXX.XXX -XX, declaro que tenho ciência de que o curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Norte Capixaba de São Mateus (MULTIVIX SÃO MATEUS) ainda não está reconhecido pelo MEC, e, por isso, o meu registro profissional estará sujeito a mudanças, inclusive suspensão ou cancelamento, caso o reconhecimento do MEC seja negado ou concedido com restrições.

(Local), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do bacharel)
(CPF: XXX.XXX.XXX-XX)